



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-BIMO-2024-000569

Emitido pelo Almocharifado e Patrimonio em 02/08/2026 às 19:33:30

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL

Período de referência: 01/03/2024 a 31/03/2024

Critério PNTP Informação patrimonial complementar · Modelo complementar-patrimonio-imizeis-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência patrimonial, que, após conferência dos registros pela unidade competente, não houve aquisição de bem imóvel no período de 01/03/2024 a 31/03/2024. Os bens adquiridos em períodos anteriores permanecem publicados na relação patrimonial própria.

Fundamentação do modelo: Informação complementar destinada a manter explícita a atualização do cadastro de aquisições imobiliárias, sem substituir inventário, registro patrimonial ou ato de aquisição.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas Diretriz geral de transparência patrimonial.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Elaine Ramos Santos

GESTOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Almocharifado e Patrimonio

Matrícula CMON10059

Assinado em 02/08/2026 às 19:33:30



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/e23f38e7-33ae-4a44-9249-d0aa341c7526>

Código: e23f38e7-33ae-4a44-9249-d0aa341c7526

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada